

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DEFIS

O Diretor de Divisão DE FISCALIZAÇÃO – DIFIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contri- buintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discrimi- nado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternati- vamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pe- dido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: www. prefeitura.sp.gov.br/pat, através de senha web ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - DIATE, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- CCM.
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.

- 67.098.460
- 7.777.777-8
- INACIO PINHEIRO BEZERRA
- RUA DOS VENTOS DO AMOR 91
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº 113/2014

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 2.856,63

- 67.035.159
- 7.777.777-8
- FERNÃO DA COSTA CIAMPA
- RUA ROMANO SCHIESARI 1
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº 151/2014

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 1.313,10

- 67.248.713
- 7.777.777-8
- AMANDA SORRINI
- RUA CRISOLIA 452
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº 097/2014

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 6.851,97

- 67.244.904
- 7.777.777-8
- PAULO BRASIL FERREIRA VELLOSO
- RUA SÃO QUIRINO 820
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº 140/2011

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 24.548,55

- 67.242.995
- 7.777.777-8
- EMERSON MENDES SOBRAL
- RUA MARIA FRANCISCA 416
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº 031/2015

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 6.120,01

- 67.246.257
- 7.777.777-8
- LUIS CLAUDIO RODRIGUES SANTOS
- RUA ADELINO DA FONTOURA 285
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº 132/2013

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 956,41

- 67.245.455
- 7.777.777-8
- CARLITTO ERNESTO GIOVANNI PETRIGLIA
- RUA DOMINGOS TORRES 231
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº 151/2014

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 3.751,74

- 67.242.979
- 7.777.777-8
- OCTAVIO GOMES RIBEIRO
- AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 4565,4575
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº 118/2015

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R\$ 3.756,58

- 67.248.578
- 7.777.777-8
- ELISABETE ARNOLD

- RUA CARAPUTINGA 437
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº097/2014

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO \$36.682,09

- 67.242.634
- 7.777.777-8
- WALTER NALIO JUNIOR
- RUA LUIS FERNANDES CALHEIROS 244
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS(HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. POR- TARIA SF Nº226/2014.

- ART. 13,INCISO I. DA LEI 13.476/02
- VALOR DO AUTO \$ 14.473,09

- 67.241.158
- 7.777.777-8
- MARISA SANTOS
- RUA DAS CONGADAS 1
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE) NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DE- CRETO 50896/09 E ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº132/2013.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO \$ 11.955,30

- 67.249.493
- 7.777.777-8
- MARLENE PIRES
- RUA MANUEL DA MOTA COUTINHO 632
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE) NO PRAZO REGULAMENTAR.

- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. DA LEI 10423/87. O ART.13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, O ART. 11 DO DECRETO 44.570/04 ,ART. 11 DO DE- CRETO 50896/09 E ART.11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SFNº013/2011.

- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02
- VALOR DO AUTO \$ 20.916,81

- LISTA 30 06/10/2016

DIVISÃO DE JULGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

DIVISÃO DE JULGAMENTO

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, ficam cre- denciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 06/10/2016:

JOÃO FELIPE DE PAULA CONSENTINO  
CPF: 267.247.958-50  
OAB/SP: 196.797  
MAURICIO ZOPPI  
CPF: 075.357.638-47  
OAB/SP 327.576

Nome do representante : Nilton Ivan Camargo Fer- reira

CPF nº 314.095.698-37  
OAB/SP nº 281.895  
Nome do representante: Paulo Eduardo M. O. de Barcellos  
CPF nº 010.887.978-06  
OAB/SP nº 79.416

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, ficam cre- denciados de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 07/10/2016:

Nome do advogado DENISE DE CÁSSIA ZILIO  
CPF nº 113.136.298-55  
OAB/SP nº 90.949  
Nome do advogado JOSÉ MARCELO BRAGA NASCI- MENTO

CPF nº 205.627.808-15  
OAB/SP nº 29.120

Nome do advogado MARCIO AUGUSTO ATHAYDE DE GENEROSO

CPF nº 296.567.818-21  
OAB/SP nº 220.322

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-184

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A  
2016-0.033.598-1 LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.140.533-9 ELIZABETH SALLAI LOPES  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.154.457-6 MFE ENGENHARIA LTDA - EPP  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.173.074-4 SILVIO CESAR MARTINS  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.176.812-1 ALINE CRISTINA BASTOS GODOI MOREIRA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.186.981-5 MARTON ALEXANDRE GYURICZA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.210.660-2 PEDRO TUMA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.212.343-4 MARCUS VINICIUS AZEVEDO NA- VARRO MONTEIRO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.220.918-5 PAMELLA DOMINGUES TEIXEIRA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDEN- CIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
2016-0.205.683-4 DIALOGO 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APRESENTAR: 1- MATRICULA ATUALIZADA DO PROPRIE- TARIO ATUAL, ASSIM COMO CONTRATO SOCIAL ; 2- MINUTA CORRIGIDA ; 3- PLANTA DE DOAÇÃO NAS SITUAÇÕES: COM

LOTE ORIGINAL COM AREA, DIMENSÕES, DESCRIÇÃO CONFOR- ME MATRI CULA, AREA A SER DOADA E LOTE REMANESCENTE ; 4- NÃO CONSTAR COTA DE NIVEL E OUTRAS NÃO PERTINEN- TES A DOAÇÃO; 5- INSERIR OS CONFRONTANTES E OUTROS DADOS PARA COMPREENSÃO DA DOAÇÃO.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS- TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO  
PROCESSO - SQL/INCRA - NOME  
2003-1016646-9 0003801803007-1 5 SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQ EMPRESAS DE S PAULO-SEBRAE  
2003-1036845-2 0030904100291-1 2 MARIA DE LOUR- DES RAMOS  
COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/ RESID

PROCESSO - SQL/INCRA - NOME  
2013-0016721-8 0007835120895-1 5 SILVIO CESAR MARTINS  
2013-0267804-0 0004720100082-1 7 IBIRAJA EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

2014-0119647-7 0001203400470-1 1 ECONOMY INCOR- PORADORA LTDA  
2015-0294052-0 0003504200057-1 2 ROBERTO DE BAR- ROS APRA  
2015-0335279-6 0004314100036-1 2 DIRCEU CORBANEZ  
2014-0327179-4 0004000900463-1 2 MARCELO MAR- TINS DO CANTO

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/ SERVIN  
PROCESSO - SQL/INCRA - NOME  
2011-0071716-8 0014306900771-1 4 WEBER MICAEL DA SILVA

2012-0315295-3 0001000707148-1 12 IGREJA PRESBITE- RIANA DO BRASIL  
2014-0014853-3 0000506300463-1 2 LEGA ITALICA  
2014-0210009-0 0026801600158-1 1 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL

2016-0173573-8 0004722606277-1 1 MAC ROMA EM- PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
2016-0096103-3 6383580045888-2 3 ALDO GIOVANNI SECCHI  
2016-0037676-9 0004116500216-1 6 PEDRO OSWALDO JULIAO JUNIOR

2015-0134292-0 0017430800288-1 12 INSTITUTO AN- CHIETA GRAJAU  
2014-0273974-1 0000801800676-1 4 A.U.B.I.S.V.P.G. - CENTRO PROMOCIONAL DINO BUENO  
2014-0179439-0 0010412300231-1 8 ASSOC ROGACIO- NISTA DE EDUCACAO E ASSIST SOCIAL

2014-0043214-2 0001000700496-1 12 INSTITUTO PRES- BITERIANO MACKENZIE  
2013-0109861-9 0638358675806-2 3 TERAPEUTICA ACREDITE LTDA  
2012-0328451-5 0007316100397-1 30 ADRIANO ALBA- NO FORGHIERI

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/ COMIN  
PROCESSO - SQL/INCRA - NOME  
2005-0021051-5 0009711500061-1 1 CIVICON-CONS- TRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

2012-0260460-5 0003000307125-1 1 CARREFOUR COM IND LTDA  
2012-0212505-7 0004015700023-1 75 CARREFOUR CO- MERCIO E INDUSTRIA LTDA  
2010-0095035-9 00008080200453-1 5 MARIA ISALTINA DE ALMEIDA PRADO

2016-0059664-5 00006006000491-1 1 OLIVIER NOEL CHRISTIAN FRANCOIS ANQUIER  
2015-0126870-4 0000506900886-1 1 LIU CHEN HSIEN  
2014-0241349-8 0008564707276-1 208 MULTIPLAN EM- PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

PROCESSO - SQL/INCRA - NOME  
2013-0285484-0 0014413600249-1 2 ADALBERTO LEITE FERRAZ  
2015-0192208-0 0006020700674-1 1 COMANDOS EM- PREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA

2016-0001284-8 0019601805922-1 4 RUBEN CARLOS OTERO MARQUEZ  
2016-0118359-0 0011267800118-1 1 WELBER FERNAN- DES DE OLIVEIRA  
2016-0043267-7 0005124700491-1 2 CONSTRUTORA JBMA LTDA EPP

2015-0304686-5 0013834700011-1 4 GLAUCO DE OLI- VEIRA CAVALCANTE  
2014-0145706-8 0008813800010-1 4 POLY VAC S/A IN- DUSTRIA E COM DE EMBALAGENS  
COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/ SEGUR

PROCESSO - SQL/INCRA - NOME  
2004-0173025-1 0001613300263-1 4 COLEGIO CIDADE DE SAO PAULO  
2012-0160788-0 0012323700463-1 1 TIM CELULAR S/A

2015-0277320-8 0001507400039-1 8 SOCORRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME  
2016-0225557-8 0009612800030-1 12 DIVISAO DIGITAL PRODUCOES EM MIDIA  
2016-0225543-8 0003614400034-1 15 DIVISAO DIGITAL PRODUCOES EM MIDIA

2016-0222821-0 0002111500011-1 71 ARTE VIVA PRO- DUCOES ARTISTICAS LTDA  
2016-0221132-5 0002111700029-1 5 PIPE COMUNICA- CAO E MARKETING LTDA ME  
2016-0220456-6 0008322800169-1 52 zupi design edito- ra cultura e entretenimento ltda

2016-0217679-1 0003614400034-1 12 IN-MOD-INSTITU- TO NACIONAL DE MODAS E DESIGN  
2016-0214337-0 0008707900635-1 16 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS  
2016-0211383-8 0007328400021-1 158 SINPEEM SIND. DOS PROF. DA EDUC. DO ENS. MUN. DE S.P

2016-0211293-9 0000906400023-1 7 SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A  
2016-0206252-4 6666666666666-2 245 V.M. COMUNI- CACOES LTDA  
2016-0131015-0 0005407101289-1 2 CONDOMINIO EDIFICIO WALE TOWER II

2015-0310079-7 0008134102913-1 1 UNIVERSAL COMU- NICACOES LTDA  
2015-0300396-1 0018600800195-1 2 TRANSPPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA  
2012-0048953-1 0002401002189-1 3 CLARO S/A

2008-0074429-9 0001005706174-1 1 CONDOMINIO EDIFICIO CRYSTAL TOWER  
2013-0377598-7 0000503400408-1 22 TEATRO IMPREN- SA PRODUCOES ARTISTICAS  
2012-0343898-9 00095084000285-1 2 CEM-CENTRO DE ESTUDOS MODERNOS LTDA

2009-0132150-4 0000602701511-1 1 CONDOMINIO EDIFICIO CBI-ESPLANADA  
2011-0126218-0 0011032500416-1 3 EMPRESA BRASI- LEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

2009-0314082-5 0001112202773-1 1 NEXTEL TELECO- MUNICACOES LTDA

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a reti- rarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

|                                            |                      |                    |
|--------------------------------------------|----------------------|--------------------|
| EMPRESA                                    | PROC/MOD.            | N E                |
| SYSLAB PROD PARA LABORATORIOS LTDA         | 6210.2016/00000016-7 | Pregão 068/16 2287 |
| FUNDAÇÃO INST PESQ EST DIAG POR IMAGEM FDI | 2013-0.230.964-8     | Dispensa 2272      |

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

|                                      |                  |                           |
|--------------------------------------|------------------|---------------------------|
| EMPRESA                              | PROC/MOD.        | NE                        |
| SOLUMED DISTR DE MED PROD PARA SAUDE | 2015-0.338.970-3 | Ata de RP 33815-SMSG 2289 |
| LTDA                                 |                  |                           |

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

|                                       |                     |               |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|
| EMPRESA                               | PROC/MOD.           | N.E           |
| GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA EPP | 6210.2016/0001071-5 | Dispensa 2290 |

</



Prefeitura), CEP 01.002-020, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - As propostas de acordo deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I - formulário de pedido de acordo, disponibilizado no portal da PMSP;

II – nos casos de propostas formuladas pelos sucessores “causa mortis”, deverá acompanhar a proposta o pedido de habilitação dos herdeiros nos autos da ação de execução, bem como a indicação do grau de parentesco e distribuição dos quinhões, para fins de correta tributação e futura emissão dos informes de rendimentos.

III – nos casos de cessão de crédito, deverá acompanhar a proposta de acordo a cópia do instrumento de cessão protocolado em juízo, conforme artigo 100 §14 da Constituição Federal e Comunicado n. 60/2012 do DEPRE, nos precatórios de competência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

IV - procuração atualizada outorgada ao advogado habilitado na ação que originou o precatório, com poderes específicos para celebrar acordo direto.

V – cópia do CPF e do RG, no caso de titulares de precatórios alimentares maiores de 60 (sessenta) anos, bem como do comprovante da condição de portador de doença grave.

VI - no caso de protocolo de proposta sob a modalidade eletrônica, também será necessário o comprovante de registro da proposta.

VII - somente será admitido o fracionamento de precatórios alimentares, com comprovação dos poderes de representação de cada credor com conta individualizada, ou de todos seus sucessores.

VIII - no caso de precatórios de outras espécies, é indispensável a participação de todos os titulares do precatório, uma vez que não haverá desmembramento do crédito.

3.2 - A proposta de acordo apresentada pela via eletrônica deverá ser assinada mediante o uso de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

3.3 - O sistema eletrônico somente aceitará documentos e proposta de acordo em arquivos eletrônicos no formato “.PDF”.

3.4 - As demais especificações sobre o uso do sistema eletrônico se encontram no “Manual de Cadastro de Propostas”, disponibilizado na página eletrônica <https://pap.prefeitura.sp.gov.br/infoiniciais.aspx>.

4. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

4.1 - Das propostas deverão obrigatoriamente constar:

I- se o interessado se enquadra nos requisitos de prioridade ou não;

II – a indicação do ente devedor (PMSP, IPREM, AHM ou SFMSP);

III – se os honorários advocatícios estão incluídos na proposta e, em caso positivo, se a proposta refere-se à cota parte do(s) credor(es) proponente(s) ou à totalidade dos honorários requisitados no precatório, hipótese em que a proposta deverá ser feita em nome do advogado, inclusive nos precatórios de outras espécies;

IV – a comprovação da desistência de eventuais recursos pendentes do credor visando à retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito;

V – que o interessado tem ciência de que o pagamento será processado exclusivamente pelo Tribunal competente, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio concedido pelo titular do precatório, na forma do Item I do Edital;

VI - a concordância do credor com a retenção do Imposto de Renda pelo Juízo da Execução, se devido, quando do levantamento do valor, conforme memória de cálculo apresentada pelo Município de São Paulo, nos termos da Lei nº 7713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015.

V - a concordância tratada no inciso anterior também abarca o reconhecimento da incidência do Imposto de Renda, se devido, sobre os juros de mora autorizada no Mandado de Segurança nº 0097434-38.2013.8.26.0000, TJ/SP).

5. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

Serão destinados ao pagamento das propostas contempladas os valores disponíveis na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, reservada ao pagamento de precatórios por meio de acordos, nos termos do Decreto nº 54.789, de 24 de janeiro de 2014.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - Ao fim de cada mês, será formado o lote de propostas a serem analisadas pela Câmara de Conciliação de Precatórios da PGM, que habilitará e classificará os pedidos conforme os critérios abaixo indicados, em lista preliminar que será divulgada no portal da PMSP na Internet.

6.2 – Em relação às propostas de acordo relativas aos precatórios com ordem de pagamento para os anos de 1997 a 2016, será fixada uma lista das propostas recebidas a cada mês, com datas de corte em 31.10.2016, 30.11.2016 e 16.12.2016, devendo a classificação ser feita de acordo com os seguintes critérios:

I – portadores de doenças graves e maiores de 60 anos titulares de precatórios alimentares, ordenados segundo a ordem cronológica do precatório;

II – ordem cronológica do precatório, de acordo com seus exercícios, sendo conferida prioridade a todos os precatórios alimentares no interior de cada exercício.

6.3 - Considera-se portador de doença grave aquele que tenha sua condição reconhecida pelo órgão de execução do Tribunal competente.

6.4 – Considera-se maior de 60 anos aquele que tenha completado essa idade até a data de protocolo do requerimento do pedido de acordo.

6.5 – Caso não sejam comprovados os requisitos dos itens 6.3 e 6.4, os pedidos serão automaticamente classificados pela ordem cronológica, em obediência ao critério do inciso II do item 6.2, devendo a classificação ser realizada com base nas propostas apresentadas em cada mês.

6.6 – Os acordos referentes a precatórios com ordem cronológica de pagamento do exercício de 2017 formarão lote único a ser encaminhado ao Tribunal competente a partir de janeiro/2017, observados os critérios estabelecidos no item 6.2.

6.6 – Considerando a possibilidade de acordo envolvendo precatórios do Instituto de Previdência do Município de São Paulo, Autarquia Hospitalar Municipal e do Serviço Funerário do Município de São Paulo, deverá ser adotada a seguinte ordem, dentre os precatórios do mesmo exercício: Administração Direta (Prefeitura), Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, Serviço Funerário do Município de São Paulo e Autarquia Hospitalar Municipal, conforme exemplo abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO MESMO EXERCÍCIO:

- 1- Precatórios da Prefeitura
- 2- Precatório do IPREM
- 3- Precatório do Serviço Funerário
- 4- Precatório da Autarquia Hospitalar

7. DAS IMPUGNAÇÕES E DA LISTA DEFINITIVA

7.1 - Será concedido o prazo de cinco dias úteis, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações.

7.2 – Após a análise do lote mensal de propostas apresentadas dentro de cada mês, será convocada sessão da Câmara de Conciliação para julgamento das impugnações e aprovação da lista definitiva de propostas, a qual será encaminhada ao Tribunal competente, para efetivação dos depósitos, com aplicação do deságio definido no Decreto nº 57.357, de 04 de outubro de 2016, até o limite do valor disponível para pagamento dos acordos.

7.3 – O procedimento para pagamento dos acordos será estabelecido pelo Tribunal competente, cabendo ao Município de São Paulo a indicação das retenções obrigatórias (imposto de renda e contribuições previdenciárias IPREM e HSPM).

7.4 – Após o envio dos acordos ao Tribunal competente para homologação, cessam as atribuições do Município com relação aos pagamentos dos acordos, conforme artigo 97, § 4º da ADCT.

8. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

Serão contempladas todas as propostas que possam ser pagas até o limite dos depósitos realizados na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça, destinada ao pagamento de precatórios por meio de acordos.

9. DA EFETIVAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS

9.1 - O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal competente, conforme disponibilidade financeira, a quem caberá a atualização do valor devido e aplicação do deságio concedido;

9.2 – O pagamento do acordo implicará plena quitação pelo credor;

9.3 - O Imposto de Renda – IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei 7713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015) será retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento e repassado aos cofres públicos;

9.4 - Caso até o momento do levantamento do pagamento do crédito não tenha sido deferido o pedido de habilitação dos herdeiros, a tributação será devida pelo espólio, devendo ser expedido o respectivo informe de rendimentos em nome deste;

9.5 – O credor não poderá desistir da proposta de acordo após publicação da lista definitiva de acordos deferidos e envio ao Tribunal competente para pagamento.

10. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

10.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital acarretará o indeferimento de plano da proposta, que deixará de constar da lista final de classificação;

10.2 - Serão indeferidas as propostas cujos créditos estejam pendentes de recurso, retificação ou de ação rescisória.

11. DAS IRREGULARIDADES

Conforme disposto no §2º do artigo 4º do Decreto municipal nº 52.312, de 13 de maio de 2011, o acordo não produzirá efeitos se constatadas irregularidades insanáveis relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal competente.

12. DAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: [precatórios@prefeitura.sp.gov.br](mailto:precatórios@prefeitura.sp.gov.br).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTABILIDADE

| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM                    |                                                                                                                                                                                       |          |        |             |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-------------|
| SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF             |                                                                                                                                                                                       |          |        |             |
| DIVISÃO DE CONTABILIDADE                                 |                                                                                                                                                                                       |          |        |             |
| RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM SETEMBRO/2016 |                                                                                                                                                                                       |          |        |             |
| ART.116 DA L.O. M.S.P. E ART.16 DA LEI NR.8.666/93       |                                                                                                                                                                                       |          |        |             |
| U. O. - 21.15. – PGM - CGGM                              |                                                                                                                                                                                       |          |        |             |
| N.E                                                      | OBJETO/FORNECEDOR                                                                                                                                                                     | QTDE/UN. | PUNIT. | PREÇO TOTAL |
| 89.340                                                   | VALORES REFERENTES ÀS PEÇAS DE REPOSIÇÃO QUE SERÃO PAGAS POR REEMBOLSO                                                                                                                |          |        |             |
|                                                          | CENTRÃO COM. DE EQUIP.LTDA-ME                                                                                                                                                         |          |        | 3.742,89    |
| 91.423                                                   | AQUISIÇÃO DE COLAS BASTÃO, LÍQUIDA, CANETAS ESFEROGRÁFICAS-PRETA/AZUL, MARCA-TEXTOS,CORRETTIVAS,BORRACHAS, COLCHETES,ALMOFADAS ENTINTADAS-AZUL, HOPEXIM SUPRIMENTOS E SERV.S.LTDA-EPP |          |        | 2.090,29    |
| 91.592                                                   | AQUISIÇÃO DE ALMOFADAS ENTINTADAS-PRETA LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME                                                                                                          |          |        | 118,44      |
| 91.595                                                   | AQUISIÇÃO DE CANETAS ESFEROG-VERMELHA, COLA LÍQUIDA                                                                                                                                   |          |        | 274,72      |
| 91.714                                                   | BOING COM. ATAC.MATERIAIS LTDA-ME                                                                                                                                                     |          |        |             |
|                                                          | AQUISIÇÃO DE CLIPS N.º8 E N.º6, APONTADOR DALEIN SUPPLIMENTOS P/INFORM. E PAPELARIA EIRELI                                                                                            |          | 250,68 |             |
| 91.744                                                   | AQUISIÇÃO DE CLIPS N.º 2/0                                                                                                                                                            |          |        |             |
|                                                          | PAPELARIA E BAZAR POLIGRYMAS LTDA-ME                                                                                                                                                  |          |        | 624,00      |
| 92.155                                                   | GUIAS DE RUAS DE SP-MAPOGRAF EDIÇÃO UNIC. CENTRAL DISTR.MATERIAIS LTDA                                                                                                                |          |        | 2.016,00    |
| 92.204                                                   | DETERGENTE BIODEGRADÁVEL FRASCO 500ML DALIUMA COM. E SERV.S/INFORMÁTICA LTDA                                                                                                          |          |        | 528,64      |
| 92.209                                                   | ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE                                                                                                                                                          |          |        |             |
|                                                          | M.DE F.COLE-ME                                                                                                                                                                        |          |        | 288,00      |
| 92.837                                                   | CAFÉ TORRADO E MOÍDO-PACOTES 500GR DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOU-ME                                                                                                                 |          |        | 6.825,96    |
| 93.744                                                   | CHÁ DE MAÇA E LARANJA-CS 10GR                                                                                                                                                         |          |        |             |
|                                                          | ISRAEL VILLAS GONZAGA-ME                                                                                                                                                              |          |        | 760,00      |
| 94.948                                                   | AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO                                                                                                                                                          |          |        |             |
|                                                          | TERRÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA                                                                                                                                                     |          |        | 2.160,06    |
| 94.993                                                   | DIVISÓRIOS DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO                                                                                                                                          |          |        |             |
|                                                          | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                                                                              |          |        |             |
|                                                          | MARCIO GONÇALVES CONSTRUÇÕES-EPP                                                                                                                                                      |          |        | 26.695,57   |
| 95.122                                                   | MESAS DE TRABALHO(DIVERSAS),ARMÁRIOS, GAVETEIROS                                                                                                                                      |          |        |             |
|                                                          | GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA                                                                                                                                                       |          |        | 165.123,16  |
| 95.528                                                   | FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS                                                                                                                                                  |          |        |             |
|                                                          | E.N. DE PAULA ADEGA-ME                                                                                                                                                                |          |        | 489,00      |
| 95.565                                                   | PAPEL TOALHA                                                                                                                                                                          |          |        |             |
|                                                          | ORION VISION-COMERCIAL LTDA-EPP                                                                                                                                                       |          |        | 649,00      |
| 95.727                                                   | COMENTÁRIOS AO NOVO C.O.D.PROCESSO CIVIL, CURSO DIREITO CIVIL,COMBATE À CORRUPÇÃO, DIREITO ADMINISTRATIVO(DIVERSOS), NOVO CPC, E DEMAIS LIVROS JURIDICOS                              |          |        |             |
|                                                          | BOOKPARTNERS BRASIL ED.DISTR. LIVROS LTDA                                                                                                                                             |          |        | 4.983,44    |
| 95.738                                                   | NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NULIDADE DE SENTENÇAS, ACUMULAÇÃO CARGOS PÚBLICOS, NOVA ADMINISTR. PÚBLICA, COMENTÁRIOS A LEI 12.846                                                   |          |        |             |
|                                                          | NOVO CÓDIGO FLORESTAL                                                                                                                                                                 |          |        |             |
|                                                          | BOOKPARTNERS BRASIL ED.DISTR. LIVROS LTDA                                                                                                                                             |          |        | 623,20      |
| 95.786                                                   | APARELHOS A SEREM INSTALADOS NOS DEPARTAMENTOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                                                                                     |          |        |             |
|                                                          | VIX AR CONDICIONADOS LTDA-ME                                                                                                                                                          |          |        | 734.400,00  |
| 95.790                                                   | MICROCOMPUTADORES DESKTOP C/2MONITORES DE VÍDEO                                                                                                                                       |          |        |             |
|                                                          | POSITIVO INFORMÁTICA S.A                                                                                                                                                              |          |        | 277.940,00  |
| 95.797                                                   | COPOS PLÁSTICOS DESCART/P/CAFÉ E ÁGUA.                                                                                                                                                |          |        |             |
|                                                          | RBF DISTRIB. SERV.S. EIRELI-ME                                                                                                                                                        |          |        | 5.025,00    |
| 95.798                                                   | MAQUINA 14 DÍGITOS CALCULADORA MESA                                                                                                                                                   |          |        |             |
|                                                          | ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME                                                                                                                                                        |          |        | 1.174,98    |
| 95.800                                                   | MEXEDORES DE PLÁSTICO P/CAFÉ                                                                                                                                                          |          |        |             |
|                                                          | CLIFE COMERCIAL LTDA-EPP                                                                                                                                                              |          |        | 1.320,00    |
| 95.801                                                   | MAQUINA 12 DÍGITOS CALCULADORA DE MESA                                                                                                                                                |          |        |             |
|                                                          | INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME                                                                                                                                                      |          |        | 3.949,95    |
| 85.967                                                   | PAGTO HONOR.PERITO JUDICIAL-JUD                                                                                                                                                       |          |        |             |
|                                                          | OSMAR LEANDRO                                                                                                                                                                         |          |        | 10.200,00   |
| 85.971                                                   | PAGTO HONOR.PERITO JUDICIAL-JUD                                                                                                                                                       |          |        |             |
|                                                          | RUI WATANABE                                                                                                                                                                          |          |        | 6.500,00    |
| 86.009                                                   | PRORROGAÇÃO CONTR.004/PGM/2012-PGM/PROCED                                                                                                                                             |          |        |             |
|                                                          | FULL-GESTÃO TOTAL DE SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                    |          |        | 7.412,00    |
| 86.010                                                   | REAL.DEF.CONTR.004/PGM/2012-PGM/PROCED                                                                                                                                                |          |        |             |
|                                                          | FULL-GESTÃO TOTAL DE SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                    |          |        | 2.989,94    |
| 86.126                                                   | PAGTO OFICIAIS DE JUSTIÇA-DEMAP                                                                                                                                                       |          |        |             |
|                                                          | PAULO MIRAS LOPES ANDRÉ                                                                                                                                                               |          |        | 70,65       |
| 86.644                                                   | PRESTAÇÃO SERV.S.ASSIST. TÉCNICO-DESAP                                                                                                                                                |          |        |             |
|                                                          | CARLOS ANTONIO EL KHOURI                                                                                                                                                              |          |        | 6.718,91    |
| 86.790                                                   | PAGTO HONOR. PERICIAIS                                                                                                                                                                |          |        |             |
|                                                          | JOSÉ ROBERTO BANDOUK                                                                                                                                                                  |          |        | 8.640,00    |
| 86.793                                                   | PAGTO HONOR. PERICIAIS                                                                                                                                                                |          |        |             |
|                                                          | SÉRGIO CAMPOS CARNEIRO                                                                                                                                                                |          |        | 3.211,23    |
| 86.795                                                   | PAGTO HONOR. PERICIAIS                                                                                                                                                                |          |        |             |
|                                                          | SÉRGIO CAMPOS CARNEIRO                                                                                                                                                                |          |        | 4.172,59    |
| 86.930                                                   | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                                                                                                                                                           |          |        |             |
|                                                          | 11.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                   |          |        | 20.184,19   |
| 86.931                                                   | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                                                                                                                                                           |          |        |             |
|                                                          | 11.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                   |          |        | 5.867,30    |
| 86.936                                                   | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                                                                                                                                                           |          |        |             |
|                                                          | 11.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                   |          |        | 24.223,81   |
| 87.020                                                   | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                                                                                                                                                           |          |        |             |
|                                                          | 14.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                   |          |        | 735,02      |
| 87.025                                                   | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                                                                                                                                                           |          |        |             |
|                                                          | 3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                    |          |        | 12.436,70   |
| 87.035                                                   | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                                                                                                                                                           |          |        |             |

|                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL | 3.861,73                                         |
| 87.039                                        | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                      |
| 12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL | 4.102,26                                         |
| 87.052                                        | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                      |
| 6.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS            | 21,40                                            |
| 87.145                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS             | 7.000,00                                         |
| 87.167                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| WALMIR PEREIRA MODOITTE                       | 6.000,00                                         |
| 87.345                                        | PRESTAÇÃO SERV.S.ASSIST. TÉCNICO-DESAP           |
| TANIA CRACOVSKY DE ARRUDA SIMÕES              | 6.718,91                                         |
| 87.483                                        | PAGTO ASSIST. TÉCNICO-DESAP                      |
| ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE ARAUJO CINTRA       | 2.560,00                                         |
| 87.494                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| ROBERTO LEOMIL GARCIA                         | 75,97                                            |
| 87.520                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| ESTER GARCIA DE ALMEIDA                       | 141,30                                           |
| 87.533                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| FABIO MARTIN                                  | 4.000,00                                         |
| 88.026                                        | INSCRIÇÃO EM CURSO DE EXTENSÃO                   |
| UNIVERSITÁRIA EM PERÍCIA CONTÁBIL-DESAP       |                                                  |
| JORGE FRANCISCO VIEIRA                        | 4.704,00                                         |
| 88.199                                        | PAGTO ASSIST. TÉCNICO-DESAP                      |
| ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE ARAUJO CINTRA       | 1.720,00                                         |
| 88.553                                        | APOSTILAMENTO REAL.DEF.CONTR. 015/PGM/2014       |
| MRS SEGURANÇA E VIGIL. PATR. EIRELI-ME        | 957,00                                           |
| 89.014                                        | PAGTO CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ASSIST.TEC.AGO/2016  |
| INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL           | 1.404,98                                         |
| 89.339                                        | SERVÇOS MANUT/ASSIST.TEC. CORRET.BOMBAS HIDR.    |
| CENTRÃO COM. DE EQUIP.LTDA-ME                 | 14.971,57                                        |
| 89.567                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| PAULO PALMIERI MAGRI                          | 5.255,77                                         |
| 89.613                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JULIANA RANGEL CASERTA RODRIGUES              | 1.729,06                                         |
| 90.025                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JULIANA RANGEL CASERTA RODRIGUES              | 2.029,19                                         |
| 90.030                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JOSÉ ADRIAN PATINO ZORZ                       | 11.432,80                                        |
| 90.039                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JOSÉ ZARIF NETO                               | 5.400,51                                         |
| 90.104                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JOSÉ ZARIF NETO                               | 5.954,21                                         |
| 90.135                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JOSÉ ZARIF NETO                               | 5.954,21                                         |
| 90.184                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| FLAVIO FERNANDO DE FIGUEIREDO                 | 32,25                                            |
| 90.553                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JULIANA RANGEL CASERTA RODRIGUES              | 3.679,91                                         |
| 90.555                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| PAULO PALMIERI MAGRI                          | 5.961,92                                         |
| 90.560                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| LUIZ ANTONIO ROCHA ROSALEM                    | 11.698,82                                        |
| 90.566                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JOSE CELSO URBANO DE OLIVEIRA                 | 5.000,00                                         |
| 90.579                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| LUIZ CARLOS FERREIRA BRANDÃO                  | 4.200,00                                         |
| 90.584                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| MARIA LUCIA GARROBO PINTO                     | 4.000,00                                         |
| 90.761                                        | PRORROG. CONTR.POR MAIS 6 MESES                  |
| A CONTAR DE 01/10/2016                        |                                                  |
| EMPRESA TEC.INF.COMUN.MUNIC.SP-PRODAM S/A     | 2.197.105,56                                     |
| 90.789                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| CRISTIANE BASTOS DE SOUZA                     | 14.400,00                                        |
| 90.958                                        | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                      |
| 12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL | 10.553,45                                        |
| 90.979                                        | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                      |
| 12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL | 7.560,15                                         |
| 90.989                                        | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                      |
| 12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL | 1.582,35                                         |
| 91.013                                        | CONTRATAÇÃO ASSIST.TEC.-JUD                      |
| ALFREDO GALANTE ALENCAR ARANHA                | 8.000,00                                         |
| 91.014                                        | CONTRATAÇÃO ASSIST.TEC.-JUD                      |
| HELOISA APARECIDA DOMICIANO                   | 4.000,00                                         |
| 91.029                                        | CONTRATAÇÃO ASSIST.TEC.-JUD                      |
| ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE ARAUJO CINTRA       | 9.600,00                                         |
| 91.032                                        | PAGTO DE CUSTAS/EMOLUMENTOS                      |
| 18.º REGISTRO DE IMÓVEIS                      | 1.537,36                                         |
| 91.191                                        | PAGTO PERITO JUDICIAL                            |
| CECILIA ITAPURA DE MIRANDA                    | 4.600,00                                         |
| 91.884                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| JOSÉ ZARIF NETO                               | 38.400,00                                        |
| 91.935                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO IMAMURA            | 4.141,17                                         |
| 91.967                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| EDUARDO CORNELIO GIONGO                       | 3.162,39                                         |
| 92.003                                        | CONTRATAÇÃO ASSIST.TEC.-JUD                      |
| CECILIA MARTINELLI SCRIVANO                   | 2.000,00                                         |
| 92.025                                        | PAGTO HONOR. PERICIAIS                           |
| FLAVIO FERNANDO DE FIGUEIREDO                 | 116,09                                           |
| 92.151                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| FRANCISCO ROBERTO NERY COUTINHO               | 70,65                                            |
| 92.158                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| LAUDELINE MATHÉOS RIBEIRO                     | 423,90                                           |
| 92.160                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| MARIA ÁTILA ALVES PEREIRA                     | 706,50                                           |
| 92.165                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| MARTA KIYOMI KAGAYAMA DE ARRUDA               | 211,95                                           |
| 92.167                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| PAULO MIRAS LOPES ANDRÉ                       | 141,30                                           |
| 92.170                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| PAULO MONTEIRO JÚNIOR                         | 635,85                                           |
| 92.173                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| YARA DA SILVA COELHO                          | 70,65                                            |
| 92.176                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| SANDRA FÁTIMA FERREIRA DA SILVA               | 353,25                                           |
| 92.182                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| MARCIO SILVA DE OLIVEIRA                      | 70,65                                            |
| 92.184                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| VILMA MARTINS COELHO                          | 141,30                                           |
| 92.188                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| JÚLIA KAZUKO SAITO                            | 70,65                                            |
| 92.200                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| JESUS DE SOUSA LIMA                           | 70,65                                            |
| 92.205                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| JOSE ROBERTO DE CAMPOS SALLES                 | 1.271,70                                         |
| 92.208                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| BEATRIZ TELLES DE FREITAS                     | 70,65                                            |
| 92.218                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| BENEDITO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA          | 141,30                                           |
| 92.223                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| FRANCISCO JUAREZ FERNANDES DE MELLO           | 70,65                                            |
| 92.240                                        | PAGTO OFICIAL DE JUSTIÇA                         |
| FERNANDO PAIVA RODRIGUES                      | 141,30                                           |
| 92.734                                        | CONTRATAÇÃO C/ FUNDAMENTO ART.1º LM 13.278/02... |
| FULL-GESTÃO TOTAL DE SERVIÇOS LTDA            | 182.246,52                                       |
| 92.992                                        | PROCESSO ESPECIAL MED.JUD. OUT/NOV/DEZ/2016-JUD  |
| CARLA DAMAS DE PAULA RIBEIRO                  | 2.0                                              |